



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.776.334/0001-78, localizada na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1810, Industrial, Município de Francisco Beltrão – PR, neste ato representada por Juliana Paula Guimarães, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.120.345-8 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 030.364.169-00, residente e domiciliada na Avenida Francisco Perondi, 435, Apto. 03, Centro, Município de Flor da Serra do Sul - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 15.194,00 (Quinze Mil Centos e Noventa e Quatro Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
74	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	2.000,00	UN	1,08	2.160,00
75	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	3.000,00	UN	0,93	2.790,00

Assinado eletronicamente: Alexandre da Rosa (047 ***-73); Dental Show - Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Eireli (11 ***-0001-78)





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Est. 2011-2012
Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 785

76	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	3.000,00	UN	0,90	2.700,00
89	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	500,00	UN	2,74	1.370,00
152	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	50,00	UN	13,72	686,00
153	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
154	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
155	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
156	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
TOTAL =>					15.194,00

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Assinado eletronicamente: Alexandre da Rosa (047.***.***-73). Dental Show - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Eireli (11.***.0001-78)





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 286

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2740	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3160	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3161	13.002.10.303.1001.2073	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/04/2020 que o documento de hash (SHA-256)

ef81273938d3aadbae7f61061ed00488286801f4645f2c2af8550f9aeaf6d1ed foi validado em 30/04/2020 17 20 15 através da transação blockchain

0xe6fe2894ba67a3361f7957f53e952f159309126ed503d811ef7ec053ab905c47 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 5826)





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 987

comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Assinada eletronicamente
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. Nº 988

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 27 de Março de 2020.

Contratante:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

**DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES**

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. n° 989



CERTIFICADO DE REGISTRO DE CONTRATO ELETRÔNICO

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **ef81273938d3aadbae7f61061ed00488286801f4645f2c2af8560ffaeaf6d1ed** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Dental Show - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Eireli (11.776.334/0001-78)**, **Alexandre da Rosa (047.528.829-73)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido no sistema da empresa **DAUTIN Blockchain Co.**, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum.

O registro de contrato eletrônico do documento faz prova de que em **30/04/2020 17:20:15**, **Dental Show - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Eireli (11.776.334/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas no registro, sendo de Dental Show - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/04/2020 17:22:24** através do sistema de registro eletrônico da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xe6fe2894ba67a3361f7957f53e952f159309126ed503d81fcf7ec053ab905c47

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2.
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

FLS. Nº

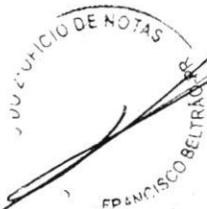
999

Lv. 0227-P

Fls. 183

Prot. 00013900

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz DENTAL SHOW -
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES LTDA-ME, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (11/08/2017), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1810 - sala-01, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0672903-4, em data de 31/03/2010, neste ato representada, por sua sócia proprietária **JULIANA PAULA GUIMARAES**, brasileira, declarou ser solteira, nascida em 16/03/1981, emesária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01380794309-DETRAN/PR, expedida em 01/09/2016, inscrita no CPF/MF nº 030.364.169-00, residente e domiciliada na Avenida Francisco Perondi, 435 Aptº 03, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 855, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF nº 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



Lv. 0227-P

Fls. 184

Prot. 00013900

Pag. 002

aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso-Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00664/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14**, em data de 11/08/2017. Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017. (aa) JULIANA PAULA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em testº da verdade.
Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2017

Diego Patríc Gemelli
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-67890**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2019 14:13:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 799307

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 14:12:50 (hora local)**.

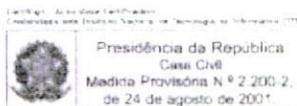
¹**Código de Autenticação Digital:** 63951708170902210291-1 a 63951708170902210291-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5af341805a6e17e7444983bc22ca4643c194540975d4dd2d8032b22866a5d060e8de67aac98d923eb372575f30568a8938eb65e747ac0be4aaf748036e6fc818





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



993

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob n.º 11.776.334/0001-78, localizada na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1810, Industrial, Município de Francisco Beltrão – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
74	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	2.000,00	UN	1,08	2.160,00
75	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	3.000,00	UN	0,93	2.790,00
76	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	3.000,00	UN	0,90	2.700,00
89	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	500,00	UN	2,74	1.370,00
152	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	50,00	UN	13,72	686,00
153	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
154	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há	100,00	UN	13,72	1.372,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade que se faz com o Bem

	uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm.				
155	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
156	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
TOTAL =>					15.194,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
126	MODIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml. Tampa em mpol. Tudo com distribuição para permitir a leitura dos parâmetros, como temperatura com indicação de nível mínimo e máximo.	100,00	UN	11,64	1.164,00
127	VALVULA REDUTORA COM FILTRO/REGULADOR DE PRESSÃO CABO LONGO. Caixa de medição. Válvula de pressão fixa 0 a 115 kgf/cm², válvula de pressão variável encaixada - 0 a 315 kgf/cm² e válvula de 8 kgf/cm², pressão de trabalho - cilindro de alumínio Ø100 x 150 mm 200 kgf/cm², válvula de pressão fixa de dentro da tampa de 3,5 a 0,3 kgf/cm², válvula de alívio (regulador) 0,5 a 0,3 kgf/cm², válvula de pressão variável 1 kgf/cm² (tubo) 0,8 kgf/cm², válvula de alívio (regulador) 0,5 a 0,3 kgf/cm².	20,00	UN	159,66	3.193,40
TOTAL **					273.149,10

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: MULTIOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob nº 13.413.612/0001-82, localizada na Avenida Perinópolis, 462, Município de Maringá - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
136	ATRAVESA CRUPE 20 CM X 1,8 MTS 13 X 12 UNID. 000,00	100,00	UN	6,70	6.700,00
137	PRODUTO NÃO ESTÉRIL, tamanho 20cm x 1,8m, impermeabilização 80% algodão, 10% elastano e 10% poliéster, 13 fios/cm².	100,00	UN	93,00	9.300,00
138	KIT LABORIOSCÓPIO COMPLETO ADULTO 480,00	100,00	UN	480,00	48.000,00
139	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 200 MTS 100,00	100,00	UN	46,80	4.680,00
140	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 MT 100,00	100,00	UN	99,80	9.980,00
141	SERINGA DE 10ML 20 ML SEM AGULHA 100,00	100,00	UN	0,33	3.300,00
142	SERINGA DE 10ML 5 ML 5/2 AGULHA 100,00	100,00	UN	0,12	1.200,00
143	GUATO HIGIENIZADO 0,2% EMBALAGEM DE 1000 000,00	100,00	UN	0,71	9.500,00
TOTAL **					87.380,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

137	SORO Glicosado 5% + 0,9% EMBALAGEM DE 400,00	UN	2,99	1.196,00
138	SORO Ringer COM LACTATO DE SÓCIO SISTEMA 500,00	UN	2,92	1.460,00
TOTAL **				47.385,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: NARSA COMERCIAL SANEI EPF inscrito no CNPJ sob nº 94.949.668/0001-70, localizada na Rua Getúlio Vargas, 2047, Centro, Município de Guaratuba - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
144	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, descartável, calibre 27, 28 e 29, embalagem unitariamente em blister, estéril, alças de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epigênico.	500,00	UN	0,42	630,00
TOTAL **					54.074,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob nº 13.776.334/0001-78, localizada na Avenida Luís Antônio Paes, 1810, Industrial, Município de Francisco Beltrão - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
145	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Iso longitudinal de valva 110mm largura perpendicular proximal de 20mm e distal de 32mm comprimento total 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	200,00	UN	1,08	216,00
146	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Iso longitudinal de valva 110mm largura perpendicular proximal de 20mm e distal de 32mm comprimento total 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	200,00	UN	0,93	1.790,00
147	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Iso longitudinal de valva 110mm largura perpendicular proximal de 20mm e distal de 32mm comprimento total 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	200,00	UN	0,90	1.790,00
148	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS 500,00	UN	2,74	1.370,00	
149	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em polietileno, acoplado a haste de uma lâmina cilíndrica fabricada em aço inox, estéril por duto de estéril (ETO), diâmetro 2mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
150	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM Haste plástica fabricada em polietileno, acoplado a haste de uma lâmina cilíndrica fabricada em aço inox, estéril por duto de estéril (ETO), diâmetro 3mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
151	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em polietileno, acoplado a haste de	100,00	UN	13,72	1.372,00
TOTAL **					6.200,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

152	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em polietileno, acoplado a haste de uma lâmina cilíndrica fabricada em aço inox, estéril por duto de estéril (ETO), diâmetro 5mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
153	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em polietileno, acoplado a haste de uma lâmina cilíndrica fabricada em aço inox, estéril por duto de estéril (ETO), diâmetro 6mm.	100,00	UN	13,72	1.372,00
TOTAL **					15.194,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.582/0001-16, localizada na Rua Castro, 145, Município de Apucarana - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
128	A VAPOR INCLUDIDORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVE 60 °C, com indicação de indicadores biológicos autocorridos, destinados a monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A máquina incluída possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Alça a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: temperatura máxima de incubação 60 °C, capacidade 4 indicadores, potência 10 watts, voltagem 127 V / 220 V - comutação automática, frequência 50/60 Hz, voltagem automática (bivolt).	1	UN	124,00	124,00
TOTAL **					124,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PITANGA
C.N.P.J. Nº 09.818.818/0001-12

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Nome da Comissão para Análise de Documentação: Dr. Caetano de Loução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão para análise de documentação de processos de licitação, a serem apresentados pelas empresas e pessoas físicas.

Presidente: Márcio Sotolongo - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 208.010;
Secretaria: Kellen Karina dos Santos Barbalho - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 51348;
Membro: Lucas Albano Carneiro dos Santos - Diretor do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos - Matrícula nº 506697.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Professora Municipal de Pitanga, em 26 de março de 2020.

